

PROJETO DE LEI Nº 164, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
TERAPEUTA OCUPACIONAL NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 73, faz saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono os seguintes termos da Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim, o Dia Municipal do Terapeuta Ocupacional, com celebração anual em 13 de outubro.

Art. 2º A data deverá ser comemorada com atos solenes, palestras, eventos técnicos, oficinas, campanhas de conscientização e demais iniciativas que visem divulgar e valorizar a profissão no âmbito municipal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, quando necessário, firmar parcerias com entidades representativas da categoria, instituições de ensino e de saúde para promover as ações previstas no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 30 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

Sérgio Murilo Muniz de Araújo
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que implanta o dia municipal do Terapeuta Ocupacional.

A terapia ocupacional é uma profissão essencial para a promoção da qualidade de vida, participação social e autonomia de pessoas com deficiências, transtornos ou que enfrentam limitações temporárias, atuando em diversas áreas como saúde, educação, reabilitação e inclusão.

A data escolhida em 13 de outubro seria em alusão ao dia nacional em comemoração aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

No Brasil, a terapia ocupacional é reconhecida desde 1969, e o dia 13 de outubro já foi oficializado por meio da Lei Federal nº 13.084/2015.

Outrossim, esses profissionais atuaram em conjunto na força tarefa durante a pandemia do COVID 19, ressaltando sua relevância e formação profissional.

A oficialização da presente data incentiva visibilidade, promoção de ações que beneficiem os usuários dos serviços, além da integração com instituições que formam ou empregam terapeutas ocupacionais no município.

Face ao exposto é que apresentamos tal Proposição, pelo qual esperamos apoio à sua aprovação para a implantação em comemoração ao dia do Terapeuta Ocupacional.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Sérgio Murilo Muniz de Araújo
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinał
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1206-5032-6553-D572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO MURILO MUNIZ DE ARAUJO (CPF 813.XXX.XXX-04) em 04/08/2025 11:51:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/1206-5032-6553-D572>